



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 83/2002-01-29

O Cidadão JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.,

CONSIDERANDO: a reforma do prédio da sede da Câmara Municipal desta urbe, que não foi totalmente concluída;

CONSIDERANDO: que no dia 1º de fevereiro encontra-se à nossa cidade repleta deromeiros, para prestigiar o dia consagrado à Nossa Senhora das Candeias;

CONSIDERANDO: que à próxima semana compreende o período carnavalesco;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o início da Sessão Legislativa do período referente ao exercício do ano 2002, para a 1ª (primeira) Sexta-feira, desimpedida, dia 15 do corrente.

Art. 2º - Fica os Senhores Vereadores cientes do presente Decreto Legislativo, que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano 2002 (dois mil e dois).


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE